VALIDAÇÃO DE INSTRUMENTO PARA RASTREAMENTO DE INCIDENTES TRANSFUSIONAIS

Henrique De Souza Freitas[1]
Dayane Madalena Lima Romão[2]
Stella Maia Barbosa[3]

RESUMO

Considerando que a prática da transfusão sanguínea possui riscos de reações adversas, evitáveis e inevitáveis, validar um instrumento que auxilie na detecção dos eventos pode contribuir significativamente para a segurança do paciente. Sob essa perspectiva, objetivou-se realizar a validação de conteúdo de um instrumento de acompanhamento do processo de administração de transfusão de hemocomponente e rastreabilidade de incidentes transfusionais. Trata-se de um estudo metodológico, no qual experts foram convidados para classificarem as partes do constructo usando escala do tipo Likert. Quanto a relevância, poderiam classificar em 1 – Irrelevante; 2 – Pouco relevante; 3 – Relevante ou 4 – Totalmente relevante. Já relativo ao grau de clareza, as opções foram 1 – Incompreensível; 2 - Pouco compreensível; 3 – Compreensível; 4 - Totalmente compreensível. Ao realizar os cálculos de Índice de Validade de Conteúdo (IVC), as cinco partes receberam, respectivamente 0,95; 0,85; 0,85; 1,00; 0,95. Já o IVC geral do instrumento obteve o no valor 0,92. Notavelmente, todos IVCs foram superiores a 0,8, tornando o nível de concordância entre os juízes aceitável. Assim, afirma-se que os experts julgaram cada parte como satisfatória em atender seus objetivos. Baseando-se no exposto, o instrumento está validado, sendo apto para uso na prática clínica e, com isso, aumentar a segurança dos receptores.

Palavras-chave: estudo de validação; reação transfusional; segurança do paciente.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Discente, henrique.souz.f@gmail.com[1]
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Discente, madalenaromao.unilab@gmail.com[2]
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Docente, stella.maia@unilab.edu.br[3]

ISSN: 2447-6161

INTRODUÇÃO

No contexto da atualidade, o avanço tecnológico e a busca por qualidade tornam o processo de terapia transfusional um recurso cada vez mais eficaz e seguro. A hemoterapia é o tratamento de escolha para diversas patologias, bem como para recuperação em procedimentos cirúrgicos de grande porte ou situações de trauma, onde é amplamente solicitada (MATTIA, 2017).

O Conselho Federal de Enfermagem, em sua resolução n° 709/2022, estabelece diretrizes e normativas para a assistência de enfermagem em serviços de hemoterapia, ressaltando que compete ao enfermeiro, a prestação de cuidados de enfermagem de maior complexidade. A resolução visa a qualidade da assistência e segurança do paciente, uma vez que esclarece que os profissionais atuantes desta área, devem estar capacitados, sendo de preferência, especialistas deste cuidado.

No que se refere a segurança nos procedimentos transfusionais, é de extrema relevância a utilização de mecanismos para garantir um procedimento preciso. A hemotransfusão é uma terapêutica, em geral, bem-sucedida, com inúmeros benefícios e riscos, chamados de reações transfusionais, que podem ser evitáveis ou inevitáveis (GRANDI, 2018). Portanto, a aplicação de instrumentos devidamente validados que contribuam para a prevenção destes riscos e orientem uma conduta adequada com relação às reações torna-se imprescindível.

Diante do exposto, o objetivo deste estudo é realizar a validação de conteúdo de um instrumento de acompanhamento do processo de administração de transfusão de hemocomponente e rastreabilidade de incidentes transfusionais.

METODOLOGIA

Este é um estudo metodológico, um tipo de pesquisa que trata do desenvolvimento de instrumentos, que são submetidos à validação e avaliação, de forma a se obter uma versão final precisa e fidedigna (POLIT; BECK, 2018).

Elaborou-se um formulário eletrônico na plataforma Google Forms, contendo quatro seções: O TCLE, o questionário para definir o perfil sociodemográfico, o questionário para avaliação propriamente dita do instrumento a ser validado e, por fim, uma seção destinada a sugestões de possíveis experts com potencial de contribuírem como juízes, seguindo a metodologia “bola de neve”.

O constructo foi visivelmente dividido em cinco partes. Na seção destinada ao julgamento de cada parte, os experts tiveram a possibilidade de classificá-las utilizando escala do tipo Likert. A relevância/pertinência do item poderá ser classificada em: 1 – Irrelevante; 2 – Pouco relevante; 3 – Relevante ou 4 – Totalmente relevante. Para avaliar o grau de clareza dos itens, estavam disponíveis as seguintes opções de resposta: 1 – Incompreensível; 2 - Pouco compreensível; 3 – Compreensível; 4 - Totalmente compreensível. Além disso, foram adicionados campos para redigirem sugestões/comentários conforme a necessidade.

Houve verificação do Curriculum Lattes dos profissionais, a fim de verificar se atendiam aos critérios preestabelecidos para serem considerados experts e, portanto, aptos a atuarem como juízes na validação. Após constatada a aptidão, as respostas destes foram consideradas na análise. Os dados de caracterização dos juízes foram compilados no software estatístico Statistical Package for the Social Sciences (SPSS).

A validade do instrumento foi verificada por meio do cálculo do Índice de Validação de Conteúdo (IVC), tanto para cada uma de suas partes individualmente como para o instrumento geral. Usou-se a seguinte fórmula no cálculo individual: IVC = número de respostas “3” ou “4” em clareza e relevância / número total de respostas. Já para o cálculo do IVC geral, considerando haver múltiplas possibilidades de fazê-lo (POLIT; BECK, 2006),

ISSN: 2447-6161

optou-se por somar todos IVCs e dividir pelo número total de itens classificados. Adotou-se o valor de 0,8 ou superior dos IVCs como critério de aceitação, ou seja, pelo menos 80% de concordância entre os juízes. Caso algum item não alcance, a predeterminação é reformulá-lo ou descartá-lo (RUBIO et al, 2003; POLIT; BECK, 2006; PASQUALI, 1998).

A pesquisa atende todos os requisitos éticos estabelecidos para pesquisas com seres humanos conforme resolução Nº466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, submetido à Plataforma Brasil e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNILAB (CAAE: 32194620.0.0000.5576).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Efetivou-se um total de 35 convites aos potenciais juízes, via e-mail. Aqueles que responderam e estavam aptos a serem juízes compuseram uma amostra de 10 profissionais de saúde experts em hemoterapia.

O grupo de avaliadores é totalmente composto pelo sexo feminino (100%), sendo seis enfermeiras (60%) e quatro médicas (40%). A idade dos juízes variou entre 36 e 66, com média de 48,4 anos. Quanto as produções na área de interesse, estes têm uma média de 11,8 publicações. Sobre ter desenvolvido tese/dissertação relacionada a hemoterapia, sete (70%) confirmaram e 3 (30%) negaram. O tempo de atuação dos avaliadores na área de hemoterapia, em média, é de 20,7 anos, sendo 7 anos o menor tempo de atuação informado por um juiz e 36 anos o maior.

Na avaliação da primeira parte do instrumento, referente a identificação do paciente, houve uma concordância de 95% (IVC: 0,95) entre os juízes. Nessa parte, o instrumento se propõe a registrar os dados básicos do paciente e do hemocomponente/hemoderivado para garantir a associação direta do destes com os demais dados que serão preenchidos no instrumento.

A segunda parte, que visa atentar os profissionais a alguns cuidados necessários para o procedimento, adquiriu a concordância máxima, ou seja, 100% (IVC: 1,00). A proposta desta é relembrar os profissionais, em cada transfusão, algumas orientações sobre a garantia da segurança do paciente, especialmente abordando as práticas que devem ser evitadas durante a administração, como perfurar a bolsa do hemocomponente ou adicionar medicamentos/soluções na mesma (BRASIL, 2007).

A terceira parte, sobre a instalação e acompanhamento da transfusão, obteve uma concordância de 85% (IVC: 0,85). A verificação dos sinais vitais se configura como um dos cuidados de enfermagem fundamentais ao ato transfusional pleno (CARNEIRO; BARP; COELHO, 2017), bem como a atenção para presença de sinais e sintomas que possam ser atribuídos a reações à administração do hemocomponente (GRANDI et al., 2017)

Quanto a quarta parte, cuja função é verificar a condição do paciente no pós-transfusional, alcançou a concordância de 85% (IVC: 0,85). Apesar de o processo de infusão estar completo, ainda é preciso se manter alerta quanto as condições clínicas do receptor, dessa forma, destaca-se como indesejável à prática hemoterápica a ausência de aferição dos sinais vitais (BRASIL, 2015). Fundamentado nisso, o instrumento busca contribuir para que os sinais vitais e sinais de alerta não sejam ignorados ou esquecidos.

Já na quinta e última parte, que se destina às ações para efetivação em caso de suspeita de reações transfusionais, a concordância foi de 95% (IVC: 0,95). Ao reconhecer uma reação transfusional, o profissional deve interromper imediatamente a transfusão e iniciar uma sequência de ações voltadas a evitar o agravo da reação e revertê-la (BRASIL, 2007). Um estudo revela que nem sempre os profissionais sabem todos os passos básicos para agir diante dessa situação (CARNEIRO; BARP; COELHO, 2017).

No que diz respeito ao IVC geral do instrumento, pelo método de cálculo escolhido, o resultado foi o valor 0,92. Com os valores dos IVCs acima de 0,8, é notável a concordância entre os juízes em julgarem que as partes do instrumento são satisfatórias para o que se propõe cada uma. Com isso, o instrumento apresentou

ISSN: 2447-6161

grande potencial de ser utilizado na prática clínica por profissionais atuantes na hemoterapia, principalmente na administração de hemocomponentes.

CONCLUSÕES

Considerando todo exposto, o instrumento submetido à avaliação dos experts está validado, sendo apto para aplicação na prática da hemoterapia. Acredita-se que seu uso reforçará a segurança do paciente transfundido, visto seu potencial em minimizar erros na assistência hemoterápica ao paciente. No entanto, ressalta-se a necessidade de futuras pesquisas que avaliem o desempenho do constructo quando aplicado na prática de profissionais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira pela bolsa de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Cientifica (PIBIC/UNILAB) e Dra. Stella Maia Barbosa pela excelente orientação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Hemovigilância**: manual técnico para investigação das reações transfusionais imediatas e tardias não infecciosas / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2007. 124 p. Disponível em: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/manual_tecnico_hemovigilancia_08112007.pdf. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Marco conceitual e operacional de hemovigilância**: guia para hemovigilância no Brasil. Brasília: ANVISA; 2015.

CARNEIRO, V. S. M.; BARP, M.; COELHO, M.A. HEMOTHERAPY AND IMMEDIATE TRANSFUSION REACTIONS: ACTION AND KNOWLEDGE OF THE NURSING TEAM. **Rev Min Enferm**, [s. l.], v. 21, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN. **Resolução N° 709/2022**. Brasília, 2022.

GRANDI, J. L.; GRELL, M. C.; ARECO, K. C. N.; BARBOSA, D. A. Hemovigilância: a experiência da notificação de reações transfusionais em hospital universitário. **Revista da Escola de Enfermagem da Usp**, [S.L.], v. 52, p. e03331, 28 jun. 2018. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/s1980-220x2017010603331.

MATTIA, D. **Assistência de enfermagem em hemoterapia**: construção de instrumentos para gestão da qualidade. 2015. Dissertação (Mestrado profissional em enfermagem) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015

PASQUALI, L. Princípios de elaboração de escalas psicológicas. **Rev Psiquiatr Clin**, São Paulo, v. 25, ed. 5, p. 206-13, 1998.

POLIT, D. F.; BECK , C. T. **Fundamentos da pesquisa em enfermagem**: avaliação de evidências para a prática de enfermagem. 9. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2018.

POLIT, D. F.; BECK, C. T. The content validity index: are you sure you know what's being reported? critique and recommendations. **Research In Nursing & Health**, [S.L.], v. 29, n. 5, p. 489-497, 2006.

RUBIO, D. M.; BERG-WEGER, M.; TEBB, S. S.; LEE, E. S.; RAUCH, S.. Objectifying content validity: conducting a content validity study in social work research. **Social Work Research**, [S.L.], v. 27, n. 2, p. 94-104, 1 jun. 2003. Disponível em:< http://dx.doi.org/10.1093/swr/27.2.94>. Acesso em: 16 ago. 2022.

ISSN: 2447-6161

ISSN: 2447-6161